



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 12º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03/12/2025, quarta-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Samuel Pereira, Silvana Elias da Silva Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausências justificadas dos Vereadores Denise Stefani Max e Luiz Carlos Pereira. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *“É fácil amar os que estão longe. Mas nem sempre é fácil amar os que vivem ao nosso lado”*. (Madre Teresa de Calcutá) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Projeto de Lei nº 1057/2025 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – Ementa: “Autoriza denominar Marcelo Gabriel Aparecido Dias Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado.** Projeto de Lei nº 1058/2025 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – Ementa: “Autoriza denominar Edmar Jesus da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado.** **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Temos duas solicitações que transiro agora ao plenário. Os vereadores que concordam de a gente começar a reunião às 9hs e a leitura das emendas à LOA da forma que propôs o Vereador Tulio Micheli permaneçam como estão. **Aprovado!** Que o departamento já tome as devidas providências para a gente começar às 9hs e a leitura ser da forma que foi aprovada”. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito a leitura do Projeto de Lei nº 794/2025, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 794/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 13.532,



(Cont. ata do dia 03-12-2025 – fls. 2)

de 16 de junho de 2021 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A, com a garantia da União”, e dá outras providências”. **Leitura dos pareceres efetuada em reunião anterior.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o líder da prefeita nessa Casa”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Eu tive oportunidade de conversar com alguns dos senhores vereadores e tirar algumas dúvidas antes mesmo da gente iniciar aqui a sessão. E para outros eu já fiz o compromisso de explicar aqui com relação ao que de fato nós estamos aqui discutindo. Foi levantada a questão do artigo primeiro da Lei Municipal nº 13.532, que passará a vigorar com a redação que está sendo proposta. E foi levantada a possibilidade de retirar o trecho que fala sobre a impermeabilização do aterro sanitário municipal. Existe, conforme o próprio secretário já adiantou, uma manifestação do Banco do Brasil alertando sobre a impossibilidade de alterar esta nomenclatura que está prevista na legislação sob pena de ter as contas não aprovadas pelo Banco do Brasil, porque estaria aí mudando o objeto e suprimindo uma ação que estava prevista. Então nós estamos apenas ampliando a natureza e acrescentando aqui as obras de infraestrutura nos distritos industriais. É razoável a compreensão aqui de todos no sentido de votarmos favoráveis para que a gente não corra o risco de prejudicar inclusive a vinda de grandes empresas para o Distrito Industrial V. Uma delas é a empresa Skala, que tem um investimento na ordem de mais de R\$150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de reais) que serão aplicados aqui no nosso município, com o faturamento de cerca de R\$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de reais) anual, gerando dividendos, emprego e transformando a vida de muitas famílias aqui no Município de Uberaba. Para isso a gente precisa avançar com o Projeto de Lei nº 794 e que os senhores vereadores possam compreender que não existe absolutamente nada de irregular. Qualquer dúvida a gente segue aqui à disposição para continuar esclarecendo, mas gostaria que os colegas compreendessem e votassem favoravelmente”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Presidente! Eu e até mesmo o senhor fomos muito criticados aqui nessa Casa pela nossa posição em relação a esse projeto. Estão fazendo uma ação como se uma coisa dependesse da outra. O projeto que nós estamos votando aqui agora nada tem a ver com o Projeto nº 1034, que nós vamos votar daqui a pouco. É o projeto do Master Line, que é o pessoal da Skala. O que nós estamos solicitando aqui nesse projeto é uma lei que nós votamos em 2021, que a Skala nem sabia que ia fazer a expansão da sua da sua fábrica. E é importante dizer que a expansão lá do distrito aonde vai se instalar a Skala pode ser feita com qualquer recurso. Ela não precisa ser feita obrigatoriamente com recurso oriundo da sobra da operação de crédito. Esse recurso de reestruturação lá no distrito industrial pode ser feito inclusive



(Cont. ata do dia 03-12-2025 – fls. 3)

através da Fonte 500. Então a gente precisa aqui dizer que nesse projeto só estão fazendo uma alusão ao projeto da Skala porque a prefeitura não quer ou não tem para gastar outro dinheiro para fazer a estruturação do distrito industrial. O Projeto nº 1034, que é o projeto da Master Line, quero dizer aos senhores que eu vou votar favorável ao projeto de doação da área. O que eu estou questionando é que a obrigação da prefeitura em fazer a estrutura no distrito industrial não deveria vir do projeto dos vinte e oito milhões. Eu faço um questionamento à Prefeitura Municipal de Uberaba sobre a impermeabilização do aterro sanitário se ela aconteceu ou não, vem dois secretários aqui nessa Casa, um de meio ambiente e o secretário de serviços urbanos e obras, e os dois secretários afirmam categoricamente que a impermeabilização do aterro foi realizada. Eu tenho documentos para confrontar essa informação. E aí a prefeitura traz o projeto de volta hoje para essa Casa com o compromisso de confirmar e esclarecer todas as minhas dúvidas. A prefeitura me manda um e-mail do Banco do Brasil dizendo o seguinte: “Vocês podem alterar aí que não tem problema não”. É claro que eles vão dizer que pode alterar. Até porque quem do Banco do Brasil sabe se a impermeabilização foi feita ou não dentro do aterro? Ninguém! Então claro que eles não vão se opor, mas eu Tulio Micheli não vou dar esse cheque em branco para a prefeitura municipal. O meu voto é contrário”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 03 (três) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Leitura do próximo projeto da pauta”. **Projeto de Lei nº 1034/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** Ementa: “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à empresa Master Line do Brasil Ltda, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis, ou seja, 14 votos.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Com a palavra o Vereador Cabo Diego Fabiano”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Boa tarde a todos. Hoje nós estamos diante de um dos maiores investimentos na cidade de Uberaba. E diante de uma construção que foi feita a várias mãos. E aqui eu quero ressaltar principalmente o trabalho que foi desempenhado pela Prefeita Elisa e pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, Celso Neto, que trabalharam arduamente para que a empresa Master Line, a nossa conhecida e querida Skala, permanecesse no Município de Uberaba. A Skala tinha outras propostas interessantes para deixar o município e instalar a sua



(Cont. ata do dia 03-12-2025 – fls. 4)

nova fábrica, mas fez a melhor escolha e decidiu permanecer em Uberaba e aqui instalar a sua nova fábrica. Nós estamos falando de uma grande indústria que será construída com investimento de mais de R\$150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de reais), em uma área superior a 112.000m², e que vai gerar cerca de cinco centenas de empregos aqui no nosso município. São cerca de R\$2.000.000.000,00 (Dois bilhões de reais) de faturamento anual que serão importantíssimos para o desenvolvimento econômico de Uberaba e de toda a nossa região. Gostaria de salientar aqui a cada um dos senhores vereadores que hoje o voto de cada um aqui representa a geração de emprego e renda para quem está lá na ponta da linha e votou em cada um dos senhores vereadores”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Leitura Projeto de Lei nº 1073/2025, terceiro da pauta”. **Projeto de Lei nº 1073/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Institui o Plano Municipal de Estímulos e Incentivos aos Empreendimentos Habitacionais Populares vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do Fundo de Arrendamento Residencial – Faixa Urbano 1, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Habitação, Moradias e Loteamentos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Com a palavra o Vereador Cabo Diego Fabiano”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente! É um projeto que tem o DNA do nosso colega e do seu companheiro de partido, Vereador Marcos Jammal, que pretende instituir o Plano Municipal de Estímulos e Incentivos aos Empreendimentos Habitacionais Populares “Minha Casa, Minha Vida”, na modalidade Faixa 1. Um projeto que tem ainda por objetivo estabelecer diretrizes normativas no âmbito do município no sentido de viabilizar empreendimentos habitacionais de arrendamento residencial do Programa “Minha Casa, Minha Vida” para famílias em situação de vulnerabilidade social com renda mensal de até R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais). Nós estamos aqui possibilitando que a nossa cidade possa avançar ainda mais no que diz respeito a políticas públicas habitacionais, que é uma bandeira que tem sido tratada com muito carinho e cuidado pelo governo municipal. E é claro que a gente precisa do apoio dos senhores vereadores, inclusive votando favoravelmente a esse projeto”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Eu gostaria de agradecer o amigo Diego pela referência. É muito bom quando a



(Cont. ata do dia 03-12-2025 – fls. 5)

gente pode construir algo. E esse projeto foi construído pela comissão aqui ao meu lado, o Vereador China e o Vereador Luiz da Farmácia, que apresentou uma sugestão de algo que já é feito em outros municípios. Na construção a gente sabe que Uberaba não tem condição, não tinha condição antes e não tem condição hoje. Então qualquer coisa que a gente faça para o setor de habitação, por mais que pareça pouco, já é um grande avanço. Então o projeto, Diego, foi construído com as mãos da comissão, mas o senhor esqueceu de contar a contribuição que o senhor deu. É um projeto que veio apresentado pelo líder. Esse projeto só veio para a pauta de hoje depois de um trabalho que foi feito pelo senhor. Um trabalho que foi feito pelo Presidente Ismar também de colocá-lo na pauta de hoje. Queria agradecer, Rafaela, o seu trabalho e o trabalho da PROGER, que foi muito bem feito. O trabalho da SEPLAN e as reuniões que foram feitas com a SEMAN, porque existiam situações que estava em confronto com a lei federal, e estendendo aos demais funcionários da Secretaria de Governo, ao Secretário Bethoveen, que honrou trazer esse projeto, e ao Secretário Adjunto Neto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Cleber Júnior que faça a leitura Projeto de Lei nº 1037/2025, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 1037/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à empresa Suprema STEEL Indústria e Serviços Ltda, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Com a palavra o Vereador Cabo Diego, líder da prefeita. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Nós estamos mais uma vez diante de uma possibilidade de geração de emprego e renda. São dez empregos diretos e cinco empregos indiretos que serão gerados pela construção da empresa Suprema STEEL aqui no Município de Uberaba, lá no Distrito II. São cerca de 2.000m², um investimento na ordem de mais de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais) e com a previsão de faturamento de mais de R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais). Então gostaria que os vereadores votassem favoráveis para que a gente possa ter mais está grande obra aqui no Município de Uberaba”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício



(Cont. ata do dia 03-12-2025 – fls. 6)

Thiago Mariscal dos Santos expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura Projeto de Lei nº 1042/2025, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 1042/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à empresa IMPERIUM Estruturas Metálicas Ltda, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis, ou seja, 14 votos. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Com a palavra o Vereador Cabo Diego, líder da prefeita”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Eu quero aqui antes de iniciar a defesa do projeto cumprimentar o senhor Carlos Alberto e sua esposa Ana Rita e, lógico, os seus filhos. E dizer que o vereador que fez essa construção, que cuidou para que a empresa tivesse aqui hoje em condição de receber esse incentivo e crescer cada vez mais é o Vereador Anderson Dois Irmãos. O Anderson está aqui defendendo os interesses da população e trazendo empresas como a IMPERIUM Estruturas Metálicas, que está recebendo um incentivo de uma área de cerca de 1005m² lá no mini parque empresarial do Alfredo Freire, com um investimento de mais de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) e expectativa de geração de vinte empregos diretos e quatorze empregos indiretos”. Vereador **Anderson Donizetti de Souza** expôs: “Cabo Diego Fabiano! Eu te agradeço. E sobre o projeto, assim como foi dito pelo nosso líder, a indicação está sendo apresentada aqui hoje para a expansão da empresa IMPERIUM Estruturas Metálicas, geração de emprego e rendas para a nossa cidade. Então agradeço a oportunidade de poder trabalhar junto ao executivo, e agradecer a Prefeita Elisa Araújo que tem nos auxiliado e nos dado a oportunidade de fazer esse tipo de ação para o nosso empresário aqui da cidade”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura Projeto de Lei nº 1040/2025, de autoria da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa”. **Projeto de Lei nº 1040/2025 (Autoria: Vereador Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Alberi João Ceretta logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras providências”. **Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 15 (quinze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereador **Diego Sousa Rodrigues** expôs:



(Cont. ata do dia 03-12-2025 – fls. 7)

“Presidente! Eu gostaria de pedir vista do Projeto de Lei Complementar nº 8/2025, da Vereadora Denise”. **Projeto de Lei Complementar nº 8/2025 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Complementar 380/2008, que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”. Em votação o pedido de vista do Vereador Diego Sousa Rodrigues. Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO. Presidente em exercício **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Solicito o Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 990/2025, de autoria do Vereador Tulio Micheli”. **Projeto de Lei nº 990/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.460/2021, que "Cria diretrizes e estabelece direitos para os portadores de Transtornos do Espectro Autista, e contém outras disposições", versando sobre a vedação à recusa de matrícula de estudantes com TEA em instituições de ensino privado, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes. **Emenda nº 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de nº 990/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva).** Modifica termos do projeto de lei em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação: “*Art. 1º (...) Art. 4º (...) §2º Fica vedada, no âmbito das instituições privadas de ensino do Município, a recusa de matrícula de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) (NR=NOVA REDAÇÃO)*”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº 2 – Emenda Supressiva ao Projeto de Lei de nº 990/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva).** Suprime dispositivos do projeto de lei em referência, discriminados adiante: “*Art. 1º (...) Art. 4º (...) §3º - SUPRIMIDO; I – SUPRIMIDO; II – SUPRIMIDO; III – SUPRIMIDO; IV – SUPRIMIDO*”. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Com a palavra o Vereador Tulio Micheli”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Presidente! Eu acho que nesse ano de 2025 é esse último projeto que nós temos nesse ano para benefício do nosso público com transtorno do espectro autista, mas eu voto esse projeto hoje num dia muito importante. Hoje é o dia internacional da pessoa com deficiência. É nada mais justo que nessa data nós reafirmarmos o nosso compromisso. A inclusão é um direito e nossa cidade precisa avançar muito nesse quesito. É um projeto simples que, embora aí a legislação federal já garanta a matrícula em escolas regulares, ainda são muito frequentes os relatos de mães e pais que me procuram dizendo que não conseguiram matricular seus filhos nas escolas



(Cont. ata do dia 03-12-2025 – fls. 8)

por conta de os mesmos terem transtorno do espectro autista, TDH, TOD, enfim, outras neurodivergências. Então a gente está fazendo com que isso se torne uma lei e garanta o direito constitucional das crianças. Devolvo minha participação, presidente, solicitando a aprovação desse projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 12 (doze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Solicito o Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 1055/2025, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 1055/2025 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.516, de 26 de novembro de 2021, que ‘Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa “Fardas Uniformes Profissionais Ltda”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Com a palavra o Vereador Cabo Diego, líder da prefeita”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Como muito bem dito pelo Vereador Almir Silva, é uma construção que foi realizada pelo Vereador Ismar Marão. Eu gostaria, com a permissão do presidente em exercício, de convidar o Fabiano Carvalho Souza para ocupar lugar de destaque junto à Mesa Diretora, representando aqui toda a equipe da empresa Fardas Uniformes. Gostaria de parabenizar ao vereador presidente dessa Casa, que construiu junto a empresa e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. E aqui reforço os parabéns à SEDEC na pessoa do Celso Neto. Na pessoa dele cumprimento toda a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação. E hoje a empresa está aqui mais uma vez crescendo cada vez mais. Uma empresa da qual Uberaba tem muito orgulho e que vem demonstrando o seu potencial, mandando uniformes mundo afora. A Fardas não se restringe ao mercado nacional e tem enviado uniformes para alguns países. Nós estamos aqui pleiteando uma alteração no CNPJ da empresa para que a empresa continue prosperando, gerando empregos aqui no nosso município e, se Deus quiser, muito em breve vai estar aqui para aumentar ainda mais as suas instalações e gerar novos empregos”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Leitura do próximo projeto”. **Projeto de Lei nº 763/2025 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do



(Cont. ata do dia 03-12-2025 – fls. 9)

Calendário Popular", instituindo o Dia Municipal de Conscientização da Fissura Labiopalatina, e dá outras providências". **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: "Com a palavra o Vereador Varciel". Vereador **Varciel Borges Rodrigues** expôs: "Boa tarde a todos! É um dia municipal de conscientização da Fissura Labiopalatina. Então é uma data importante para dar visibilidade a um tema que é saúde pública. E é muito importante essa data ser lembrada no nosso município, porque a gente tem condições aqui de ser referência a essas cirurgias desse tema. Então eu quero aqui somente pedir aos nobres pares o voto favorável para que a gente aprove esse dia municipal de conscientização a essa doença". **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 12 (doze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** **Explicação Pessoal:** Não houve. Presidente em exercício Thiago Mariscal dos Santos declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente "*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*", no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 04 de dezembro de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: https://www.youtube.com/watch?v=MzxWe8E_9CA

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Denise Stefani Max
Vereadora



(Cont. ata do dia 03-12-2025 – fls. 10)

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Gleidson Fernandes Freitas Ripposati
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Samuel Pereira
Vereador

Silvana Elias da Silva Pereira
Vereadora

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges Rodrigues
Vereador